

LEI Nº 2273/2018

Súmula:

Concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora Elaine Maria Bonato.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o “**Título de Cidadã Honorária**” a Senhora **Elaine Maria Bonato**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito